

Artigo recebido em: 09/11/2018

Artigo aprovado em: 01/02/2019

## UMA PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO DA CATEGORIA “LIBERDADE MATERIALISTA” EM MARX

### AN INVESTIGATION PROPOSAL FOR THE "MATERIALISTIC FREEDOM" CATEGORY IN MARX

Antonio Mario Dantas Bastos Filho<sup>1</sup>

([amariofilho@gmail.com](mailto:amariofilho@gmail.com))

#### RESUMO

Este texto propõe reflexões acerca da categoria “liberdade materialista”, sugerida por Marx na *Ideologia Alemã*, propondo-a como um importante parâmetro a todo o projeto emancipatório marxiano. Será defendido que o amadurecimento metodológico do materialismo histórico não implicará em um abandono da liberdade como um importante objeto neste projeto. A categoria da liberdade materialista, ainda que não formulada de maneira sistemática, estaria presente como um parâmetro da crítica marxiana para apontar o comprometimento da liberdade “real” do indivíduo que o modo de produção capitalista promove e que, dessa forma, se contrapõe ao “reino da liberdade” com o qual Marx identifica o comunismo. Nesse sentido, a categoria investigada serviria para definir parâmetros capazes de facilitar a realização das condições materiais que permitiriam a superação em direção ao modo de produção comunista, bem como para definir as próprias práticas sociais e políticas que caracterizariam a comunidade política do “reino da liberdade”.

**Palavras-chave:** Liberdade. Marxismo. Materialismo. Trabalho. Atividade Vital.

#### ABSTRACT

This text proposes reflections on the category “materialistic freedom”, suggested by Marx in the *German Ideology*, proposing it as an important parameter to the whole Marxian emancipatory project. It will be argued that the methodological maturation of historical materialism will not imply an abandonment of freedom as an important object in this project. The category of materialistic freedom, although not formulated in a systematic way, would be present as a parameter of the Marxian critique to point out the impairment to the “real” freedom of the individual that the capitalist mode of production promotes and that, in this way, is opposed to the “kingdom of freedom” with which Marx identifies communism. In this sense, the category investigated would serve to define parameters capable of facilitating the realization of the material conditions that would point towards the communist mode of production, as well as to define the social and political practices that would characterize the political community of the “kingdom of freedom”.

**Keywords:** Freedom. Marxism. Materialism. Work. Vital Activity.

<sup>1</sup> Doutorando em Filosofia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3310165652284774>.



## 1. INTRODUÇÃO

O objeto dessa pesquisa é investigar a categoria da liberdade materialista, sugerida por Marx em seus escritos de juventude, propondo-a como um importante parâmetro a todo o projeto marxiano de crítica à economia política.

A noção de corte epistemológico althusseriana, que caracteriza uma importante tradição do marxismo, tende a restringir a questão da liberdade na crítica marxiana a um caráter ideológico, portanto, pouco científico, que marcaria a produção do jovem Marx. Nesse sentido, a discussão da liberdade perderia seu caráter científico, passando a ser um elemento marginal do projeto de crítica da economia política.

21 Divergindo da noção de corte epistemológico proposta por Althusser, será defendido que o objeto da liberdade não será abandonado por Marx em sua maturidade. Mais ainda, o tratamento dado à liberdade se apresenta ainda mais como um elemento que sugere uma continuidade da crítica de Marx à sociedade burguesa, que se insinua desde os *Manuscritos de 1844*, e que encontrará sua forma mais madura teoricamente bem estabelecida com a consolidação do projeto de crítica da economia em o *Capital*.

A continuidade referida se reforçaria particularmente pelo propósito emancipatório do projeto de crítica da economia política. A partir dessa perspectiva, considerando a riqueza como objeto principal da crítica à economia política - e a relação entre riqueza e exploração da força de trabalho – pretende-se destacar de que forma, para Marx, a liberdade burguesa, ou liberdade idealista, contribui para o comprometimento da liberdade individual que pretensamente, nos termos do ideário liberal, deveria resguardar.

Isso convida ao questionamento de como solucionar o problema da realização do “reino da liberdade”, que caracteriza a superação do modo de produção capitalista, na medida em que, aparentemente, o projeto de crítica da economia política seria, segundo alguns autores, lacunoso no sentido de propor uma alternativa aos direitos liberais. A partir daí será apresentada a formulação da categoria da liberdade materialista, esclarecendo como a mesma, embora não apresentada de maneira sistematizada por Marx, constitui parte importante do projeto de crítica da economia política.



## 2. A QUESTÃO DA LIBERDADE DA PERSPECTIVA ALTHUSSERIANA E SEU ESPAÇO NO PROJETO DE CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA DE MARX

A liberdade não costuma estar entre os objetos de estudo mais usuais da literatura marxista que se debruça sobre o período de produção científica do Velho Marx. O tratamento mais comum, a bem da verdade, restringe a questão ao período de juventude de Marx que não encontraria espaço significativo em sua obra mais madura. Daí a compreensão, por parte dos teóricos da tradição althusseriana, que tende a associar a questão da liberdade a um caráter pouco científico da crítica marxiana.

Althusser (1979; 1999; 2002), como se sabe, talvez seja um dos principais defensores dessa posição. A liberdade, neste sentido, estaria circunscrita a uma perspectiva humanista que expressaria um caráter especulativo que Marx teria começado a superar na *Ideologia Alemã*, e que se consolidaria em *O Capital*.

Embora não caiba descartar as relevantes contribuições trazidas por Althusser, cabe problematizar a imputação, associada à noção de corte epistemológico, de um caráter pouco científico dedicado ao objeto da liberdade de uma perspectiva marxiana. Em outras palavras, ainda que se possa falar de corte epistemológico, isso não implica em um abandono do tema da liberdade, ou mesmo que esse tratamento não tenha acompanhado a evolução da sistematização metodológica que marca a crítica da economia política.

Ao contrário, é possível se considerar que parte da mudança metodológica do jovem Marx para o velho Marx implica não em um abandono de objetos considerados *per se* fora do campo de uma investigação que observe os rigorosos critérios científicos que o materialismo histórico impõe, mas, sobretudo, em um reconhecimento da necessidade de se refletir acerca dos mesmos objetos de outra perspectiva que permita escapar das armadilhas do idealismo e do racionalismo. Nesse sentido é que seria possível defender que Marx segue tendo a liberdade do ser humano como um importante objeto de sua reflexão científica, embora a mudança do método exija dele um novo tratamento sobre o mesmo.

Para dar suporte a tal afirmação é necessário, inicialmente, reforçar o sentido emancipatório do projeto marxiano de crítica da economia política, ressaltando o espaço da liberdade nesse projeto; em seguida, cabe demonstrar como o giro teórico do materialismo histórico corresponde ao estabelecimento de uma relação entre liberdade e trabalho, passando o trabalho na obra madura a ser considerado o objeto imediato de análise por ser o fenômeno no qual a liberdade se expressa econômica e socialmente; por fim, se pretende demonstrar como essa relação entre liberdade e trabalho se apresenta na obra



de Marx na categoria que pode ser classificada como “liberdade materialista”, apontando como na mesma se encontram inseridos os elementos daquela relação, bem como os parâmetros éticos e políticos que convergem para o caráter emancipatório do projeto da crítica da economia política.

### 3. O CARÁTER EMANCIPATÓRIO DA CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA – RIQUEZA VERSUS LIBERDADE

Não faltam autores que definem que Marx seja o filósofo da liberdade. É preciso, porém, no sentido de superar um eventual caráter panfletário dessa afirmação, buscar determinar a medida da importância do objeto da liberdade no percurso científico de Marx. Se considerarmos o sentido da crítica enquanto instrumento da prática política emancipatória que marca a sua vida, é possível afirmar a existência de um parâmetro ético bem estabelecido que pretenda, sobretudo, denunciar o caráter expropriatório e, portanto, dominador e supressor da liberdade do indivíduo inserido no modo de produção capitalista.

Blackledge (2012, p. 3-4; 15) aponta, neste sentido, que a crítica marxiana pode ser mais bem compreendida como um extenso estudo acerca do potencial do modo de produção capitalista no processo de limitação da liberdade humana, ou seja, uma preocupação em desenvolver uma crítica das relações sociais e econômicas existentes a partir da perspectiva da liberdade. Essa perspectiva se desenvolverá, como explica Moura (2011), a partir de uma continuidade da crítica de Aristóteles à crematística. O que se evidencia, dessa perspectiva, é que a produção marxiana, desde os *Manuscritos de 1844*, é marcada por um amplo esforço de crítica da sociedade burguesa que encontra na crítica da economia política sua forma mais bem sistematizada cientificamente.

Esta formulação é mais bem compreendida na medida em que se sustenta que a crítica da economia política tem como elemento central a riqueza abstrata burguesa que define o modo de produção capitalista, bem como sua forma mais sofisticada, qual seja, o capital (MOURA, 2011; 1999). Dadas as relações entre trabalho, extração da mais-valia, o processo de valorização do valor e o acúmulo de riqueza abstrata das sociedades nas quais impera o modo de produção capitalista, e, considerando que para Marx (2008, p. 84-85) a liberdade se realiza através do



trabalho<sup>2</sup>, é lógica a conclusão de que a produção da riqueza abstrata, o capital, se dá apenas na medida em que a liberdade individual é progressiva, contínua e sistematicamente precarizada.

Nesse sentido, ficaria, assim, bastante evidente a escolha de Marx em iniciar o *Capital* a partir da crítica da riqueza (MOURA, 2007). A crítica da economia política é a crítica da riqueza específica do modo de produção capitalista, o capital, servindo, sobretudo, como uma exposição dos processos que comprometem, de maneira sinuosa e silenciosa, a liberdade do ser humano. Não por acaso, para Marx o comunismo é definido como o “reino da liberdade” (MARX, 1986, p. 273).

Assim, seguindo a sugestão de Blackledge (2012, p. 3-4), é possível afirmar que Marx parte de Aristóteles e busca determinar, traduzido para a modernidade, um sistema que permita o desenvolvimento do indivíduo enquanto membro de uma comunidade política e econômica. Considerando, na mesma medida, a relação intrínseca e necessária entre o ser humano e a política, Marx entende que o desenvolvimento do indivíduo – além de apenas se dar no âmbito da comunidade – não pode prescindir do desenvolvimento pleno das forças produtivas.

É justamente esse desenvolvimento pleno das forças produtivas direcionadas em favor da “configuração de uma forma de socialização pautada em padrões racionais através de um controle consciente de seu próprio processo de reprodução social” (MOURA, 2011, p. 320-322) que definirá o reino da liberdade. Porém, como também aponta Moura (2011), esse uso racional das forças produtivas no processo de reprodução social, através do trabalho, não parece poder se dar sem o rompimento com o capital, ou seja, o reino da valorização do valor.

Como bem lembra Moura (2011), a forma capital implica na absorção e subsunção da própria racionalidade humana e de suas aspirações, no processo de comprometer a vontade humana colocando-a irreflexivamente a serviço exclusivo do processo de valorização do valor. O estabelecimento do capitalismo enquanto modo de produção e o capital enquanto processo sem sujeito, a constituição de modo de socialização pautado pela valorização do valor, corresponde a uma precarização das possibilidades de realização do homem através do seu

---

<sup>2</sup> A questão do trabalho como realização da liberdade, como se sabe, se lastreia primordialmente nas formulações presentes nos escritos de juventude de Marx, os quais ainda não se encontravam sistematizados na forma mais bem definida da crítica da economia política. Ainda assim, não faltam autores, como Antunes (2007) que ao apontar a centralidade do trabalho na obra marxiana como um todo, recorram, sem qualquer distinção, aos textos que precedem a obra madura como importantes elementos para a compreensão do sentido da crítica da economia política como um todo. Essas questões, da perspectiva da investigação aqui desenvolvida, serão mais bem esclarecidas a seguir. Por ora cabe destacar que não se desconhece que a noção de trabalho como realização da liberdade humana não venha a ser ponto pacífico esteja longe de ser ponto pacífico e incontroverso. A opção teórica, como é evidente, nos permite, por ora, a formular a questão dessa forma, sem maiores problematizações.



trabalho, o que demanda uma destituição de sua liberdade, tanto enquanto ser social, como enquanto indivíduo. A construção da riqueza abstrata se dá a partir da extração da mais-valia e – dada a relação entre trabalho e liberdade –, conseqüentemente, da subtração da liberdade do homem.

Para melhor esclarecer esta relação proposta, passaremos a investigar o papel das forças produtivas na relação entre homem e trabalho no âmbito do materialismo histórico. Com isso pretendemos demonstrar que a crítica de Marx não abandona um caráter antropológico que teria “maculado” seus escritos de juventude. Mais ainda, o que poderia ter sido classificado como um aspecto que denunciaria um “antropologismo” em sua obra teria, em verdade, se refinado e assumido o que alguns poderiam categorizar como uma antropologia histórica (SAES, 2014). Esta antropologia histórica, também, nos permite determinar melhor aquilo que se pode chamar de certa ontologia marxiana que tem no modelo antropológico do “homem livre” e na noção de “reino da liberdade”, importantes parâmetros de sua crítica da economia política.

Tanto a definição desse modelo, quanto a compreensão do mesmo enquanto o parâmetro, é instrumental para que se possa avançar a uma melhor determinação teórica do tratamento dado por Marx ao objeto da liberdade de uma perspectiva materialista. Desta forma, os contornos teóricos da proposição da categoria da “liberdade materialista” estarão mais bem definidos.

#### 4. AS CATEGORIAS DO HOMEM E DO TRABALHO EM MARX

Da perspectiva do materialismo histórico o desenvolvimento das forças produtivas é um elemento material determinante para a história. No âmbito da crítica da economia política, de uma perspectiva teórica, as forças produtivas não são menos importantes na medida em que são determinantes para o acúmulo de capital (MARX, 1985, p. 117). Neste mesmo sentido se distinguem as sociedades antigas e o modo de produção asiático<sup>3</sup>, nos quais o processo produtivo orientado pelo valor ainda não determina todas as relações sociais.

---

<sup>3</sup> “Nos modos de produção da velha Ásia e da Antiguidade etc., a transformação do produto em mercadoria, e, portanto, a existência dos homens como produtores de mercadorias, desempenha papel subordinado, que, porém, se torna tanto mais importante quanto mais as comunidades entram na fase de declínio. [...] Aqueles antigos organismos sociais de produção são extraordinariamente mais simples e transparentes que o organismo burguês, mas eles baseiam-se na imaturidade do homem individual, que não se desprende do cordão umbilical da ligação natural aos outros do mesmo gênero, ou em relações diretas de domínio e servidão. Eles são condicionados por um baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas do trabalho e relações correspondentemente limitadas dos



É através deste desenvolvimento que os modos de produção se sucedem e a marcha da história se estabelece. Embora a luta de classes seja a manifestação subjetiva que marca as revoluções da história, é antes imprescindível que haja a evolução das forças produtivas que mobilizam as bases materiais econômicas e sociais<sup>4</sup>. Ou, dito de outra forma, a evolução das forças produtivas impulsiona a luta de classes (MARX, 1986, p. 198).

Se às classes cabe o papel de atores políticos da história, esse papel é antes condicionado pela relação das forças sociais do trabalho com a natureza<sup>5</sup>. Nesse sentido, a história é a história do trabalho e, sendo o trabalho atividade exclusiva do homem, é também a história do homem.

Essas afirmações parecem se contrapor à perspectiva althusseriana acerca da obra de Marx. Segundo Saes (2014, p. 65-66), o que define a tradição althusseriana é a total ausência de espaço teórico para a categoria “homem geral” na obra do Marx velho, ainda que a mesma seja por diversas vezes mencionada ao longo de *O Capital*. Isso porque, para Althusser, a categoria homem será substituída pela categoria classe trabalhadora, que se apresenta historicamente na forma da classe operária do capitalismo industrial. Trabalhador e não-trabalhador, assim, para Althusser, são os agentes da história na medida em que a luta de classes se opera através destes.

26

É pertinente a menção althusseriana e sua noção de corte epistemológico, haja vista que dessa perspectiva se delimita um campo restrito não apenas de categorias, mas também de objetos, que separa o materialismo histórico da obra do jovem Marx. Em oposição a essa corrente, Saes (2014) afirma que mesmo nas obras menos sofisticadas que precedem ao chamado “corte epistemológico” já haveria as bases do materialismo mais sofisticado que definirá as dimensões finais da obra do Marx maduro. Há, em outras palavras, uma continuidade que se estende desde o jovem até o velho Marx.

Essa continuidade se verifica a partir de certos objetos de análise que se repetem ao longo de toda a obra de Marx, e que definirão os contornos de sua filosofia enquanto práxis. Sendo mais claro, o caráter emancipatório que a produção teórica marxiana pretende anunciadamente carregar

---

homens dentro do processo material da produção de sua vida, portanto, entre si e com a natureza”. (MARX, 1986, p. 204)

<sup>4</sup> “As fábricas cooperativas dos próprios trabalhadores são, dentro da antiga forma, a primeira ruptura da forma antiga, [...] em certo nível de desenvolvimento das forças produtivas materiais e de suas correspondentes formas sociais de produção, se desenvolve e forma naturalmente um modo de produção, um novo modo de produção. Sem o sistema fabril oriundo do modo de produção capitalista, não poderia desenvolver-se a fábrica cooperativa e tampouco o poderia sem o sistema de crédito oriundo desse mesmo modo de produção”. (MARX, 1986, p. 334)

<sup>5</sup> As forças produtivas, afinal, serão tratadas por Marx (1985, p. 95) a partir da perspectiva dessa relação; estas serão também determinantes na compreensão da formação do valor.



mantém no centro de suas observações elementos como o homem e trabalho<sup>6</sup>. Porém, o tratamento de todos esses objetos – nos termos sugeridos por Saes – corresponderá a uma significativa sofisticação melhor acabada na estrutura de exposição de *O Capital*.

Assim, é com razão que Althusser (1999) aponta o caráter antropológico especulativo que parece marcar a definição de *Gattungswesen* do jovem Marx, bem como a sua definição de atividade vital livre, ambas com forte influência da antropologia especulativa de Feuerbach. Porém, isso não implica necessariamente na negação absoluta do espaço de uma antropologia na obra de Marx, mesmo de uma perspectiva que se acomode à concepção althusseriana.

Saes (2014, p. 71-72) irá postular a possibilidade de uma “antropologia histórica” na obra de Marx da qual nem mesmo a corrente althusseriana é capaz de escapar. Segundo o autor, ao colocar a classe operária como elemento central da obra marxiana, nem mesmo Althusser pode contornar uma estrutura conceitual que tem em sua constituição uma perspectiva antropológica.

Em outras palavras, ainda que Althusser defenda que o velho Marx abandonou o homem, ser genérico especulativo, do jovem Marx em função da figura – mais objetiva e relacionada a elementos materiais – do trabalhador, isso não implica em dizer que esse mesmo trabalhador deixe de se definir enquanto homem para Marx. O que haverá, sem dúvida, é uma melhor circunscrição do homem em questão. Mais especificamente, do homem inserido no modo de produção capitalista<sup>7</sup>.

Daí é possível falar de um modelo antropológico, segundo Saes, baseado em uma antropologia histórica, de cunho materialista, que orientará a crítica marxiana. Esse modelo antropológico considerará, sobretudo, a relação do homem com as forças produtivas, preservando, assim, a relação entre homem e trabalho proposta pelo jovem Marx ao tratar da relação entre *Gattungswesen* e atividade vital livre<sup>8</sup>. Nesse sentido afirma Saes:

<sup>6</sup> O elo conectivo que irá relacionar esses dois elementos – trabalho e homem – será justamente a liberdade, da qual trataremos melhor a seguir.

<sup>7</sup> Antunes (2007) parece ensaiar um movimento similar nesse sentido a propor, em sua obra referenciada, uma ampliação da categoria classe trabalhadora para todo e qualquer trabalhador assalariado, e não apenas o trabalhador operário do capitalismo industrial, como a interpretação mais ortodoxa do marxismo althusseriano parece insistir que deva ser. Na mesma medida Antunes, na mesma obra, propõe uma ampliação do mundo do trabalho para incluir, inclusive, o trabalho improdutivo, dadas as características que o *toyotismo* imporá à conformação do capitalismo na segunda metade do século XX. Nesse sentido a categoria “trabalhador” - objetiva e politicamente - se amplia consideravelmente, se aproximando de um recorte de classe que tende a se confundir também com um recorte também de espécie, excluído deste apenas o capitalista que, porém, não seria nada mais do que um servo do processo do capital.

<sup>8</sup> A conhecida passagem se encontra nos *Manuscritos de 1844* e será objeto específico de análise mais adiante.



A tese marxista fundamental sobre a evolução social é a tese do “primado do desenvolvimento das forças produtivas”: numa sociedade humana, o desenvolvimento das forças da produção (técnicas, formas da divisão do trabalho, habilidades), a partir de certo ponto, não mais contribui para a reprodução do modelo vigente de sociedade. Ao contrário: tal processo acaba por desestabilizar as relações entre grupos sociais antagônicos, provocando contradições e lutas que, em última instância, levam à derrubada da ordem social vigente e à sua substituição por um novo modelo de sociedade. [...] A conexão entre o modelo antropológico do homem trabalhador e o papel determinante do desenvolvimento das forças produtivas é, portanto, um fenômeno regular em todas as sociedades de classes, que têm sido, de modo geral, sociedades de trabalho. Mas essa conexão não poderia estar presente em sociedades onde o homem trabalhador não se tornou (ou deixou de ser) o modelo antropológico predominante. (SAES, 2014, p. 71-72)

Há, assim, um modelo antropológico ao qual, mesmo Althusser, ainda que indiretamente, recorre: o modelo de homem trabalhador. Esse homem trabalhador é o homem que existe e é determinado, na totalidade de suas relações, ainda que não de forma absoluta, pelo modo de produção capitalista. Sem dúvida é esse homem que será um dos objetos da crítica marxiana inscrita em um materialismo histórico melhor definido, e não mais o homem genérico especulativo e conceitualmente a-histórico.

## 5. DO HOMEM TRABALHADOR AO HOMEM LIVRE

A própria definição do conceito de trabalho, e o desenvolvimento histórico e social das forças produtivas, leva o “homem trabalhador” a ter sua forma mais bem definida e sofisticada no seio do modo de produção capitalista. Esta constatação, porém, não implica em descartar esse mesmo homem trabalhador, por suas características gerais que identificam o trabalho como a realização de uma atividade distintamente humana<sup>9</sup>, como uma categoria geral, estabelecida da mesma perspectiva antropológica histórica, em outros modos de produção.

O que significa dizer que Marx, ao abandonar a noção antropológica especulativa de homem feuerbachiana, passará a observar uma relação necessária entre os modos de produção históricos e como o homem ali inserido é em sentido geral afetado por estes<sup>10</sup>.

<sup>9</sup> Essa formulação parece se destacar na conhecida comparação, tecida por Marx (1996, p. 297-298), no capítulo V do primeiro livro de *o Capital*, entre o trabalho da aranha e do melhor arquiteto, pontuando a intenção de realizar um trabalho específico prefigurada na mente do trabalhador como o elemento que separa as duas espécies animais o que poderia, assim, caracterizar o homem enquanto tal.

<sup>10</sup> “A visão que só considera como históricas as relações de distribuição, mas não as relações de produção, é por um lado, apenas a visão da crítica incipiente, mas ainda inibida, da Economia burguesa. [...] À medida que o processo social é apenas um mero processo entre homem e Natureza,



Neste sentido é que tratará da questão acima mencionada das sociedades antigas e do modo de produção asiático. Esta relação se amplia ainda mais quando ele afirma que as forças produtivas definem o homem ao definirem os limites de sua relação com a natureza, assim em um evidente movimento dialético definindo o modo de produção e sendo definidos por ele. Desta forma, embora a historicidade determine os contornos do homem marxiano, ele não deixa de ser observado de uma perspectiva antropológica a partir da sua relação com as forças produtivas:

Abstraindo a forma mais ou menos desenvolvida da produção social, a produtividade do trabalho permanece ligada a condições naturais. Todas elas podem ser reduzidas à natureza do homem mesmo, como raça etc., e à Natureza que o rodeia. As condições naturais externas dividem-se economicamente em duas grandes classes, riqueza natural de meios de subsistência, como fertilidade do solo, águas ricas em peixe etc., e riqueza natural de meios de trabalho, como quedas de águas vivas, rios navegáveis, madeira, metais, carvão etc. Nos primórdios da cultura, a primeira espécie de riqueza natural é decisiva, em níveis mais altos de desenvolvimento, a segunda. Compare-se, por exemplo, a Inglaterra com a Índia, ou, no mundo antigo, Atenas e Corinto com os países às margens do mar Negro. (MARX, 1996b, p. 141)

29 Em suma, Marx não ignora que a força produtiva está inserida em um contexto histórico e que cada sociedade histórica terá uma relação distinta com esta. Isso não o impede de reconhecer que esse elemento da força produtiva estabelece um movimento comum em direção ao estabelecimento dos modos de produção e particularmente, do capitalismo. Isso também não nos permite ignorar os diversos papéis que o homem assumirá em relação aos mais diversos modos de produção, ou, como se operará sua sociabilidade e os limites das formas que lhe são correlatas como a economia, a política e o direito a partir desses contextos.

Estabelecido que o modelo antropológico de homem trabalhador se acomoda na crítica da economia política, cabe ressaltar que seu desenvolvimento remonta ao período jovem Marx. Embora venha a ser apresentado inicialmente na forma de um ser genérico, o modelo antropológico marxiano, assim, em consequência do refinamento de todo o materialismo histórico, se refinará na categoria do homem trabalhador. Mais ainda, o modelo em questão definirá os contornos do caráter emancipatório que a práxis marxiana carrega consigo. Assim,

---

seus elementos simples continuam sendo comuns a todas as formas sociais de desenvolvimento do mesmo. Mas cada forma histórica determinada desse processo desenvolve ulteriormente os fundamentos materiais e as formas sociais do mesmo. Tendo uma vez chegado a certo grau de maturidade, a forma histórica determinada é removida e dá lugar a uma mais elevada. Que o momento de tal crise tenha chegado mostra-se assim que a contradição e a oposição entre as relações de distribuição e, por isso, também, por um lado, a configuração historicamente determinada das relações de produção que lhes correspondem e, por outro, as forças produtivas, a capacidade de produção e o desenvolvimento de seus agentes, ganhe em amplitude e profundidade. Surge, então, um conflito entre o desenvolvimento material da produção e sua forma social.” (MARX, 1986b, p. 315)



o modelo antropológico em questão será traduzido, na obra madura, na forma do “homem total”, ou “homem livre”. O que se identifica com a formulação de Saes do modelo antropológico do homem criador e planejador, que não é mais determinado pela produção.

Suprimida a sociedade de classes e instaurado o modelo antropológico de homem criador e planejador, torna-se possível que o fator econômico deixe de ser o motor das transformações sociais; e que, de resto, micro-transformações sociais sucessivas assumam o lugar, na esfera da mudança, de mais uma macro-transformação social. (SAES, 2014, p. 72)

Esse homem livre, a nosso ver, também pode ser definido como aquele que não é controlado pelas relações de produção, mas as controla. Nesse sentido, seu trabalho não mais se constitui em um processo de alienação, mas, sobretudo, se constitui em uma atividade vital livre que efetivamente o realiza enquanto homem. Desta forma, o homem livre se difere do homem trabalhador típico do modo de produção capitalista.

Para melhor ressaltar a contraposição entre esses dois modelos antropológicos, recorreremos à outra oposição de formas de um mesmo conceito central na obra de Marx, o trabalho. O tratamento dado por Marx à categoria do trabalho ao longo de *O Capital* parece acompanhar essa distinção de modelos antropológicos, mais especificamente, na medida em que tipos distintos de trabalho caracterizam modelos antropológicos distintos. Isso reforçará mais uma vez o argumento da continuidade na medida em que nos remeterá à noção de atividade vital livre, a seguir exposta.

A questão do trabalho mencionada, enfim, se refere à distinção que Marx aponta entre “work” e “labour”<sup>11</sup>. Ao analisar a divisão social do trabalho, Marx sugere – em uma conhecida nota de *O Capital* – que a língua britânica serve melhor para ressaltar as distinções que ele pretende destacar (MARX, 1996, p. 175-176). *Labour*, ou labor, como pretendemos tratar a partir daqui, é equivalente ao trabalho social que irá definir o modelo antropológico do homem trabalhador. O labor – *labour* – é atividade produtiva característica do modo de produção capitalista, por excelência quantificável e submetida à divisão hierárquica do trabalho para o processo de valorização do valor.

Por outro lado, o trabalho – *work* –, aparentemente gênero, é essencialmente qualitativo – embora possa ser também quantificado –, não sendo, porém, determinado pelo processo de acúmulo de valor e, nesse sentido, tipicamente controlando as relações de produção em função de uma racionalidade social. Trata-se da atividade característica do modelo antropológico do homem criador e planejador mencionado acima por Saes. Essa relação é a mesma, embora

<sup>11</sup> Nesse mesmo sentido Antunes (2007; 2010).



melhor definida, àquela proposta por Marx ao tratar da atividade vital livre e do ser genérico. Esse ser genérico, porém, não será mais especulativo, mas, precisamente o homem total que habita e constitui o reino da liberdade que é o comunismo, como veremos a seguir.

O trabalho no modo de produção capitalista, afinal, é caracterizado pela valorização do valor, sendo, sobretudo, *labour*. O homem livre se caracteriza pelo trabalho que gera utilidade ou, na distinção marxiana, *work*.

Desta perspectiva o modelo antropológico de homem livre, retornando ao sentido pensado pelo jovem Marx nos *Manuscritos de 1844*, se apresenta como um modelo alternativo ao de homem trabalhador, este último compreendido agora, como aquele cuja realização do trabalho é totalmente submetida à divisão hierárquica do trabalho do modo de produção capitalista. É observando este modelo que compreendemos o caráter emancipatório da obra de Marx de uma perspectiva – diferente de outras propostas emancipatórias que o antecederam – mais objetiva e materialista<sup>12</sup>.

É nesse sentido, ainda, que podemos propor que a liberdade exerce a função de conexão entre homem e trabalho. O homem que não é livre, tem sua atividade definida como labor, não havendo assim qualquer espaço para o que o indivíduo no modo de produção capitalista possa gozar de uma liberdade em sentido objetivo, senão em termos efetivamente precários. Enquanto que o homem que é livre é aquele que exerce atividade vital livre e que, muito por isso, se realiza em seu trabalho sendo, assim, livre em um sentido materialista histórico e parte constitutiva do reino da liberdade.

Para melhor compreender a categoria proposta da “liberdade materialista”, passaremos então a expor alguns esclarecimentos acerca da relação entre atividade vital livre, exposta na obra do jovem Marx, e como esta se desdobra na noção de prefiguração, enquanto elemento característicos do homem e do trabalho, exposta por sua vez em *O Capital*. A noção de prefiguração, veremos, além de evocar uma relação com a racionalidade, também reforça a noção de liberdade. Nesse sentido, se apresenta como um traço antropológico da crítica marxista que, nos termos aqui traçados, não deixa de poder ser acomodada em um materialismo histórico.

---

<sup>12</sup> “A figura do processo social da vida, isto é, do processo da produção material, apenas se desprenderá do seu místico véu nebuloso quando, como produto de homens livremente socializados, ela ficar sob seu controle consciente e planejado. Para tanto, porém, se requer uma base material da sociedade ou uma série de condições materiais de existência, que, por sua vez, são o produto natural de uma evolução histórica longa e penosa”. (MARX. 1985, p. 205)



## 6. ATIVIDADE VITAL LIVRE, PREFIGURAÇÃO E “LIBERDADE MATERIALISTA”

A noção de liberdade materialista deriva de certa noção de essência do homem, que poderia ser classificada como uma investigação antropológica histórica, realizada de uma perspectiva materialista, posto que recorre à relação objetiva do homem com a natureza como elemento de observação.

Há, como se sabe, uma compreensão de que o caráter definidor do homem em qualquer modelo antropológico histórico é o trabalho, entendido aqui enquanto gênero. O trabalho, como veremos, é atividade vital livre na medida em que não se submete ao processo do capital. Mais especificamente, quando determina o uso das forças de produção em função da reprodução racional produtiva em favor do bem comum da sociedade.

Marx irá insistir, ao longo de toda sua obra, em uma medida ou outra, na importância do trabalho como atividade vital livre na qual o homem se realiza. O que ocorre é o deslocamento de sua investigação para elementos materiais e objetivos, qual seja, a relação do indivíduo enquanto membro de uma comunidade social e política com a natureza e outros indivíduos mediada pela esfera de circulação e pelas forças produtivas do trabalho.

O ser humano é assim, para Marx, aquele que realiza trabalho e que, de uma perspectiva lógica, apenas pode ser compreendido no arcabouço da crítica marxiana quando inserido em uma comunidade<sup>13</sup>. O trabalho é a atividade vital livre por excelência e, em outras palavras, o espaço de realização da própria liberdade do homem. Em outras palavras, é a livre aplicação da força produtiva no processo de reprodução social que define a liberdade do indivíduo de uma perspectiva materialista.

Marx (1996, p. 297-298) fundamenta essa formulação definindo que apenas o homem executa trabalho, pois todos os outros seres não são capazes de prefigurar o objeto de suas forças produtivas.

Assim elemento da prefiguração, da relação entre racionalidade e produção, como característico do trabalho está presente também na obra madura marxiana<sup>14</sup>, endossando a

<sup>13</sup> Não há espaço, afinal, para *robinsonadas* (MARX, 1996, p. 202).

<sup>14</sup> “Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio. Não se trata aqui das primeiras formas instintivas, animais, de trabalho. O estado em que o trabalhador se apresenta no



leitura aqui proposta de continuidade do objeto da liberdade ao longo de todo o projeto de crítica da sociedade burguesa, com espaço marcante ainda na crítica da economia política, notadamente quando se compreende que o trabalho se traduz, na obra madura, como uma expressão material da liberdade.

Da relação sugerida entre razão e liberdade se propõe que a racionalidade se expressa, sobretudo, quando realizada através de uma atividade – seja ela intelectual ou não – que modifica o espaço físico externo ao homem, concretiza-se através de um objeto de produção, e assim estabelece condições de relação material entre os indivíduos, propiciando nesse mesmo movimento os meios para a interação social.

Aquilo que deve determinar a realização do trabalho do homem deve ser, assim, a razão aplicada, sobretudo, em função da comunidade, ou mais especificamente, do bem-comum da comunidade. A atividade vital livre é, assim, o trabalho social, que produz utilidade, sendo o processo de valorização do valor um elemento contrário à essência do homem.

Essa proposição parece convergir com a formulação de reino da liberdade que, para Marx, representa o pleno uso das forças produtivas humanas em um processo consciente de reprodução social e define o comunismo e a superação do capitalismo, da valorização do valor. Se analisarmos os elementos que, para Marx, representam tal reino da liberdade, podemos encontrar ali, de forma mais objetiva, a relação de convergência proposta:

A riqueza real da sociedade e a possibilidade de constante expansão de seu processo de produção não depende, portanto, da duração do mais-trabalho, mas de sua produtividade e das condições mais ou menos ricas de produção em que ela transcorre. O reino da liberdade só começa, de fato, onde cessa o trabalho determinado pela necessidade e pela adequação a finalidades externas; portanto, pela própria natureza da questão, isso transcende a esfera da produção material propriamente dita. Assim como o selvagem tem de lutar com a Natureza para satisfazer suas necessidades, para manter e reproduzir sua vida, assim também o civilizado tem de fazê-lo, e tem de fazê-lo em todas as formas de sociedade e sob todos os modos de produção possíveis. Com seu

---

mercado como vendedor de sua própria força de trabalho deixou para o fundo dos tempos primitivos o estado em que o trabalho humano não se desfez ainda de sua primeira forma instintiva. Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto, idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato isolado. Além do esforço dos órgãos que trabalham, é exigida a vontade orientada a um fim, que se manifesta como atenção durante todo o tempo de trabalho, e isso tanto mais quanto menos esse trabalho, pelo próprio conteúdo e pela espécie e modo de sua execução, atrai o trabalhador, portanto, quanto menos ele o aproveita, como jogo de suas próprias forças físicas e espirituais”. (MARX, 1996, p. 297-298)



desenvolvimento, amplia-se esse reino da necessidade natural, pois se ampliam as necessidades; mas, ao mesmo tempo, ampliam-se as forças produtivas, que as satisfazem. Nesse terreno, a liberdade só pode consistir em que o homem social, os produtores associados, regulem racionalmente esse seu metabolismo com a Natureza, trazendo-o para seu controle comunitário, em vez de serem dominados por ele como se fora por uma força cega; que o façam com o mínimo emprego de forças e sob as condições mais dignas e adequadas à sua natureza humana. Mas este sempre continua a ser um reino da necessidade. Além dele é que começa o desenvolvimento das forças humanas, considerado como um fim em si mesmo, o verdadeiro reino da liberdade, mas que só pode florescer sobre aquele reino da necessidade como sua base. (MARX, 1986, p. 273)

Marx reconhece que o homem está limitado pelo “reino da necessidade” e que o uso das forças produtivas é determinado, num primeiro momento, por este reino, ou seja, por uma série de condições materiais e históricas que lhe são externas e nesse sentido independem de sua vontade. Por conta disso é que o “reino da liberdade” apenas pode se estabelecer a partir da garantia das condições de satisfação material das carências humanas que permitiriam suplantar o domínio do “reino da necessidade”. Apenas nestes termos a vontade se desenvolveria sem comprometimentos que possam viciá-la.

34

A resposta para se suplantar o domínio do reino da necessidade reside, aparentemente, no desenvolvimento das forças produtivas. Essa ampliação é tributária, de uma perspectiva lógica e histórica, do modo de produção capitalista.

O capitalismo, porém, opera em uma racionalidade de valorização do valor que não observa a perspectiva comunitária, impelindo as forças produtivas nesse sentido, nos termos usados por Marx, como uma “força cega”.

Diversamente, para Marx, a única forma de realizar a “riqueza real da sociedade” – a riqueza concreta – é através do controle comunitário das forças produtivas pelo homem social que regula racionalmente a relação com a natureza.

## **7. A CATEGORIA DA LIBERDADE MATERIALISTA E A TENSÃO COM A LIBERDADE IDEALISTA**

Retornando ao caráter emancipatório da crítica da economia política, de uma perspectiva metodológica, fiel ao materialismo histórico marxiano, nos parece oportuno pontuar a tensão entre a chamada “liberdade idealista” e a “liberdade materialista”.



Entretanto, é preciso esclarecer mais precisamente o que se entende por liberdade idealista.

A liberdade idealista será criticada por Marx em *A ideologia alemã*. Naquela obra, Marx perceberá os problemas que subjazem ao idealismo alemão e sua relação com o pensamento burguês e o modo de produção capitalista. A partir desse momento não é exagero afirmar que Marx irá se dar conta de que, para realizar uma crítica bem-sucedida ao capitalismo é necessário superar os limites impostos pela lógica que acompanha a racionalidade burguesa, ou seja, é preciso romper os limites da relação dialética que se opera nas sombras entre idealismo e capitalismo.

O que se pretende sustentar é que, para criticar a sociedade burguesa de forma satisfatória, considerando o aspecto totalizante do capital – que exerce sua dominação inclusive por meio de mecanismo ideológicos – Marx parte da exposição da liberdade burguesa – a liberdade idealista – como instrumento de mistificação, alienação e expropriação, para em seguida propor uma forma de liberdade própria que se contrapõe àquela, e que será categorizada por ele como liberdade materialista.

35

Até aqui a liberdade foi definida pelos filósofos de maneira dupla; por um lado, como poder, como domínio sobre as circunstâncias e relações nas quais vive um indivíduo – por todos os materialistas; por outro lado, como autodestinação, estar-livre do mundo real, como liberdade meramente imaginária do espírito – por todos os idealistas, especialmente os alemães. – Depois de termos visto anteriormente, na “Fenomenologia”, o verdadeiro egoísta de São Max buscar o seu egoísmo na dissolução, na produção do estar-livre, na liberdade idealista, é cômico ver como ele faz valer no capítulo da peculiaridade a destinação contrária, o poder sobre as circunstâncias que o determinam, a liberdade materialista diante do “estar-livre”. (MARX, 2007, p. 291)

O trecho destacado, ainda da lavra do jovem Marx, chama a atenção pela opção em nitidamente contrapor duas concepções de liberdade, analisando uma em função da outra. Fica evidente ali a crítica do autor à forma abstrata como a tradição liberal trata a noção de liberdade. Mais especificamente, Marx aponta como a forma de “liberdade idealista” – aquela que emana de uma concepção de mundo intensamente influenciada pelo idealismo – se contrapõe a uma forma diversa, esta última, pensada de uma perspectiva materialista, ou seja, a “liberdade materialista”. Esta oposição entre duas formas distintas de liberdade, mais do que uma oposição conceitual, sugere uma série de questões no escopo da tradição marxista.

A princípio se observa que a liberdade idealista não apenas se relaciona ao modo de vida da burguesia, como também serve de parâmetro determinante a suas instituições, ou, em sentido mais amplo, como elemento definidor da superestrutura do estado burguês; da



mesma maneira trata-se também de um importante fator que influencia as relações materiais da sociedade na medida em que enuncia toda uma concepção de mundo que é determinante para a dinâmica econômica que caracterizará o modo de produção capitalista; em ambos os casos, recorrendo aqui ao uso do termo feito por Althusser (1979, p. 204-205), a liberdade idealista se apresenta como ideologia burguesa que serve a seus interesses econômicos como classe dominante.

O que se observa, em grande medida, é que no âmbito do exercício da realização da liberdade na sociedade burguesa um paradoxo e uma tensão incontornável se estabelecem intrinsecamente. Sem a liberdade individual moderna – que também pode aqui ser definida como liberdade idealista – as forças de produção não se desenvolveriam para possibilitar o modo de produção capitalista.

A liberdade idealista, na modernidade, é o fundamento, afinal, tanto ideológico da tradição liberal, quanto institucional da forma jurídica dos direitos liberais, tendo a propriedade privada como o mais importante dentre eles; e finalmente, mas não menos importante, é ainda a liberdade idealista, de uma perspectiva econômica e social, fundamento do modo de produção capitalista na medida em que determina a esfera de circulação e estranhamento da força de trabalho.

36

O processo de acúmulo do capital, embora dependa eminentemente de certas condições materiais históricas, tem na liberdade idealista um importante elemento de organização daquelas condições de uma perspectiva ideológica, econômico-social e político-jurídica. É nesse sentido que é oportuno destacar como a crítica da sociedade burguesa converge, na obra do velho Marx, na forma científica da crítica da economia política através do método do materialismo histórico. Dessa perspectiva seria possível se apontar uma continuidade que viria desde os *Manuscritos de 1844*, passaria pela *Ideologia Alemã*, encontrando sua forma mais bem-acabada em *O Capital*.

Tal continuidade não se circunscreve apenas ao projeto de crítica à economia política, é importante que se esclareça. Marx se ocupa de criticar a sociedade burguesa de forma contundente ressaltando seu caráter expropriatório desde os *Manuscritos de 1844*, naquele momento apontando como as relações de produção capitalista parecem, através do trabalho, não libertar – como prometia a tradição liberal – mas sim condenar o homem a um novo tipo de servidão. Uma servidão moderna e mistificada. O movimento seguinte seria criticar aquele elemento que, num primeiro momento, parece a ele como diretamente associado a essa mistificação que se traduz em denominação: a liberdade idealista. Isso será feito, como apontado, na *Ideologia Alemã*. Porém, com o amadurecimento de sua investigação, a liberdade idealista, como objeto imediato, cede espaço à economia política. A liberdade idealista não será, contudo, descartada. Ela permanece no escopo da investigação, apontada, porém, como uma



ideologia que conforma a economia política burguesa. Assim, a crítica da economia política marxiana – particularmente aquela exposta em *O Capital* – seria a expressão metodológica mais bem-acabada da crítica da sociedade burguesa e da liberdade idealista. Esse esforço, crítica de Marx, desde a juventude à maturidade teria assim, em sua totalidade, como horizonte o estabelecimento de uma teoria e práxis que oferecessem uma orientação para a realização do reino da liberdade. Essa realização – é o que pretendemos propor a partir do extrato retirado da *Ideologia Alemã* acima reproduzido – se daria a partir da superação da liberdade idealista pela liberdade materialista.

Embora o reino da liberdade não possa prescindir do reino da necessidade, é o controle sobre o reino da necessidade que se identifica com o uso racional das forças de produção na reprodução social, que dá as condições e caracteriza, a um só tempo, o reino da liberdade. Nesse sentido, dada a relação com a essência do homem social, dar-se-ia um movimento de transcendência da própria esfera de produção material a partir do qual a liberdade do homem, e da comunidade que o determina, se realiza finalmente. Em linhas gerais é justamente esse sentido de liberdade, de uso das forças produtivas e das relações de produção para garantir o controle sobre o reino da necessidade, e não o oposto, que pretendemos definir como a liberdade materialista que por sua vez definirá o reino da liberdade.

37

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A categoria da liberdade materialista não é algo que se pode apreender, possuir ou alcançar. Certamente ela corresponde a um determinado estado de coisas social. Mas esse estado de coisas não se dá em bases finais e eternas. (Não é um novo cristianismo ou religião como o é o capital). Dá-se como um processo, que se desenvolve a partir de paradigmas tanto éticos e políticos, quanto na relação material objetiva com a natureza, com um sentido de uso racional de forças produtivas e controle da produção em favor do bem-estar da comunidade política, com anunciadas pretensões de caráter emancipatório que se estabelecem a partir da mencionada antropologia histórica.

Em outras palavras, a liberdade “real”, atributo principal que define a substância do “reino da liberdade” de Marx, apenas se estabelece tanto a partir de condições materiais dadas que permitam a realização de uma série de atividades sociais em coletividade de maneira livre e consciente – e não subsumidas a uma divisão social hierárquica do trabalho –, quanto a partir da observância da liberdade materialista enquanto um



conjunto de práticas sociais e políticas que possibilitem a sustentação daquele estado de coisas no qual a atividade vital se realiza enquanto tal.

É nesse sentido que a liberdade materialista se identifica com a liberdade “real”, negando a liberdade idealista. Neste mesmo movimento a liberdade materialista constituiria o reino da liberdade. É esse, aliás, o caráter ético e político do comunismo enquanto modo de produção e reprodução social definidor da humanidade.

Nesse sentido, a categoria da liberdade materialista serve para definir parâmetros capazes de facilitar a realização das condições materiais que permitirão a superação em direção ao modo de produção comunista, bem como para definir as próprias práticas sociais e políticas que caracterizam a comunidade política do reino da liberdade.

Para uma reflexão acerca do espaço da liberdade na obra de Marx, inicialmente se poderia propor uma observação, da perspectiva social e econômica, da relação do trabalho com a mercadoria e o modo de produção, propondo a valorização do valor como um problema que precisa ser superado no sentido de realizar a liberdade humana – entendida neste sentido como exercício pleno da atividade vital não submetida à divisão social do trabalho imposta pelo capital.

38

Em seguida, da perspectiva jurídica e política, seria importante observar a relação entre a forma jurídica da propriedade privada, o direito e o estado, propondo uma crítica desta forma jurídica, bem como do direito, enquanto elementos que facilitam a apropriação da mais-valia e nesse sentido garantem as condições institucionais da exploração do homem em sua atividade vital, comprometendo assim qualquer caráter emancipatório que as referidas instituições se proponham a realizar.

Seria ainda oportuna, de uma perspectiva ideológica, uma reflexão específica acerca do papel mistificante que a liberdade idealista e a tradição liberal operam sobre a sociedade. Haveria, no âmago desse processo, uma relação lógica entre capitalismo, liberalismo e liberdade idealista. Seguindo uma leitura da obra de Marx proposta por Moura (2004) que aborda o capitalismo como uma espécie de religião da forma de socialização burguesa, essa relação seria mais bem criticada da perspectiva do fetichismo de mercadoria. Nessa mesma linha, o liberalismo funcionaria como os dogmas que constituem e orientam as práticas daquela religião, e a liberdade idealista como uma espécie de dogma transcendente fundante e elemento determinante para o sucesso da mencionada ferramenta de dominação ideológica.

Essas três perspectivas, embora não venham a exaurir a questão, permitiriam conduzir uma crítica análoga àquela oferecida por Marx à economia política a qual, a partir de uma investigação ampla dos problemas relacionados à liberdade idealista,



nos permitisse identificar os elementos que definem os contornos da categoria da liberdade materialista.



## REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. *A Favor de Marx*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

\_\_\_\_\_. A Querela do Humanismo. *Crítica Marxista*, Campinas, n. 9, p. 09, ago. 1999.

Disponível em:  
<[https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/artigo59Artigo1.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo59Artigo1.pdf)>.

Acesso em: 08 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. A Querela do Humanismo II. *Crítica Marxista*, Campinas, n. 14, p. 48, jan. 2002.

Disponível em:  
<[https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/artigo85artigo3.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo85artigo3.pdf)>.

Acesso em: 08 jul. 2018.

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho*. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 1ª ed. 9ª reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2007.

\_\_\_\_\_. Trabalho uno ou omni: a dialética entre o trabalho concreto e o trabalho abstrato. *Argumentum*, Vitória, v. 2, n. 2, p. 09-15, Jul./Dez. 2010.

BLACKLEDGE, Paul. *Marxism and Ethics*. Freedom, Desire, and Revolution. Albany: SUNY Press, 2012.

MARX, Karl. *O Capital. Livro 1. Tomo 1*. Rio de Janeiro: Nova Cultural, 1996.

\_\_\_\_\_. *O Capital. Livro 1. Tomo 2*. Rio de Janeiro: Nova Cultural, 1996b.

\_\_\_\_\_. *O Capital. Livro 2*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

\_\_\_\_\_. *O Capital. Livro 3. Tomo 1*. 2ª ed. São Paulo: Nova Cultural. 1986.

\_\_\_\_\_. *O Capital. Livro 3. Tomo 2*. São Paulo: Nova Cultural. 1986b.

\_\_\_\_\_. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.

\_\_\_\_\_. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. 2ª reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2008.

MOURA, Mauro Castelo Branco de. *Marx y la felicidad*. In ATIENZA, Carmen Trueba. La felicidad: perspectivas antiguas, modernas y contemporáneas. México: Siglo XXI, 2011, p. 312-327.

\_\_\_\_\_. *Marx e o Determinismo*. In NÓVOA, Jorge. Incontornável Marx. Salvador: EDUFBA; São Paulo: UNESP, 2007, p. 389-399.

SAES, Décio Azevedo Marques de. Althusserianismo e Antropologia. *Lutas Sociais*, São Paulo, vol.18 n.33, p.63-73, jul./dez. 2014. Disponível em: <



<https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/download/25741/18376>>. Acesso em: 09 nov. 2018.

